



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAPRE nº 318/2025

Armação dos Búzios, 24 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

Passo às mãos de Vossa Excelência, para a indispensável apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA** dessa Egrégia Casa Legislativa, a Mensagem nº 44/2025 e respectivo Projeto de Lei anexo, que *“Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.079.459,00 (Três milhões, setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais)”*.

Certo da atenção e deferimento, valho-me da oportunidade para renovar a V. Exa. e seus dignos Pares, minhas demonstrações de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE  
OLIVEIRA  
MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
MARTINS:00359903762  
Dados: 2025.04.25 10:30:37 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*

À  
Sua Excelência o Senhor  
Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios  
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ  
\\Jr.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 44/2025

Armação dos Búzios, 24 de abril de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,  
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, a Mensagem e respectivo Projeto de Lei anexo, que “Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências”.

*CONSIDERANDO* a necessidade de adequação orçamentária para despesas do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos, Chefia de Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Obras e Projetos e Secretaria Municipal de Turismo.

O Projeto de Lei ora encaminhado por esta Mensagem visa reforçar as dotações orçamentárias no valor de R\$ 3.079.459,00 (Três milhões, setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais) conforme dotações discriminadas no Anexo I desta Lei, a fim de atender com aquisição de material de permanente (geladeira, frigobar, micro-ondas e etc...), prestação de serviços médicos terceirizado, show artístico, locação de estruturas, realização de eventos, pagamento pessoa jurídica e prestação de serviço de engenharia e arquitetura.

São estas, Senhor Presidente, e Senhores Vereadores, a razão que me leva a propor a presente matéria, e solicitar dessa Egrégia Casa de Leis a sempre cuidadosa e percuciente análise, recebendo de todos o irrestrito apoio para a sua aprovação.

Finalmente, utilizo-me da prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal, para solicitar a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em **Regime de Urgência**.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de admiração e apreço.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE  
OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por

ALEXANDRE DE OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

Dados: 2025.04.25 10:38:04 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

*Prefeito*

À

Sua Excelência o Senhor

Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios

Armação dos Búzios – RJ

\Jr.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº /2025

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.079.459,00 (Três milhões, setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 3.079.459,00 (Três milhões, setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais) na forma do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, de de 2025.

ALEXANDRE DE  
OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
MARTINS:00359903762  
Dados: 2025.04.25 10:40:23 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

*Prefeito*

*\*Com Anexos I e II.*

## PROJETO DE LEI - ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
<b>FUNÇÃO</b>	23	COMÉRCIO E SERVIÇO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0001	Modernização da Administração Pública
<b>ATIVIDADE</b>	2.163	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SETUR
<b>ELEMENTO</b>	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>63.975,00</b>

<b>ORGÃO</b>	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
<b>UNIDADE</b>	13.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0116	Atenção à Mulher
<b>ATIVIDADE</b>	2.166	ATENÇÃO À MULHER
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>132.010,00</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.17	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AGRICULTURA E ESPORTES NÁUTICOS
<b>FUNÇÃO</b>	27	DESPORTO E LAZER
<b>SUBFUNÇÃO</b>	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
<b>PROGRAMA</b>	0039	Projetos Desportivos
<b>ATIVIDADE</b>	2.409	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - CURSOS E ESCOLINHAS DE ESPORTES NÁUTICOS
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1705 - Royalties - Estado		<b>100.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE</b>	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>FUNÇÃO</b>	10	SAÚDE
<b>SUBFUNÇÃO</b>	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
<b>PROGRAMA</b>	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
<b>ATIVIDADE</b>	2.319	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos		<b>1.400.000,00</b>

ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
 MARTINS 003599  
 03762

Assinatura de forma digital  
 03/08/2016 10:02:00  
 03762

## PROJETO DE LEI - ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

<b>ORGÃO</b>	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE</b>	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>FUNÇÃO</b>	10	SAÚDE
<b>SUBFUNÇÃO</b>	301	ATENÇÃO BÁSICA
<b>PROGRAMA</b>	0163	Gestão da Atenção Primária em Saúde
<b>ATIVIDADE</b>	2.323	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos		<b>600.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS
<b>FUNÇÃO</b>	15	URBANISMO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0001	Modernização da Administração Pública
<b>ATIVIDADE</b>	2.225	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEMOP
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>41.700,00</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.02	CHEFIA DE GABINETE
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0004	Eventos da Prefeitura
<b>ATIVIDADE</b>	2.023	REALIZAÇÃO DE EVENTOS
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>32.120,00</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.02	CHEFIA DE GABINETE
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0004	Eventos da Prefeitura
<b>ATIVIDADE</b>	2.023	REALIZAÇÃO DE EVENTOS
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1705 - Royalties - Estado		<b>267.880,00</b>

## PROJETO DE LEI - ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.02	CHEFIA DE GABINETE
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0001	Modernização da Administração Pública
<b>ATIVIDADE</b>	2.209	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - GAB
<b>ELEMENTO</b>	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>441.774,00</b>

**Total da Suplementação**

**3.079.459,00**

ALEXANDRE  
DE OLIVEIRA  
MANTOVANI  
9907942

## PROJETO DE LEI - ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

<b>ORGÃO</b>	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE</b>	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>FUNÇÃO</b>	10	SAÚDE
<b>SUBFUNÇÃO</b>	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
<b>PROGRAMA</b>	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
<b>ATIVIDADE</b>	2.318	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
<b>ELEMENTO</b>	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
<b>Fonte de Recursos</b>		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos		<b>2.000.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
<b>FUNÇÃO</b>	23	COMÉRCIO E SERVIÇO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	695	TURISMO
<b>PROGRAMA</b>	0050	Turismo de Qualidade
<b>ATIVIDADE</b>	2.120	COMUNICAÇÃO, PROMOÇÃO E MARKETING DA CIDADE
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>75,00</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
<b>FUNÇÃO</b>	23	COMÉRCIO E SERVIÇO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0001	Modernização da Administração Pública
<b>ATIVIDADE</b>	2.163	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SETUR
<b>ELEMENTO</b>	33901400	DIÁRIAS - CIVIL
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>5.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
<b>FUNÇÃO</b>	23	COMÉRCIO E SERVIÇO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0001	Modernização da Administração Pública
<b>ATIVIDADE</b>	2.163	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SETUR
<b>ELEMENTO</b>	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>7.200,00</b>

## PROJETO DE LEI - ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
<b>FUNÇÃO</b>	23	COMÉRCIO E SERVIÇO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0001	Modernização da Administração Pública
<b>ATIVIDADE</b>	2.163	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SETUR
<b>ELEMENTO</b>	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>5.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
<b>FUNÇÃO</b>	23	COMÉRCIO E SERVIÇO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0001	Modernização da Administração Pública
<b>ATIVIDADE</b>	2.163	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SETUR
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>20.600,00</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
<b>FUNÇÃO</b>	23	COMÉRCIO E SERVIÇO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0001	Modernização da Administração Pública
<b>ATIVIDADE</b>	2.163	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SETUR
<b>ELEMENTO</b>	33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>20.300,00</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
<b>FUNÇÃO</b>	23	COMÉRCIO E SERVIÇO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0001	Modernização da Administração Pública
<b>ATIVIDADE</b>	2.163	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SETUR
<b>ELEMENTO</b>	33904100	Contribuições
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>5.000,00</b>

## PROJETO DE LEI - ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
<b>FUNÇÃO</b>	23	COMÉRCIO E SERVIÇO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	695	TURISMO
<b>PROGRAMA</b>	0050	Turismo de Qualidade
<b>ATIVIDADE</b>	2.359	PARTICIPAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>800,00</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.17	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AGRICULTURA E ESPORTES NÁUTICOS
<b>FUNÇÃO</b>	27	DESPORTO E LAZER
<b>SUBFUNÇÃO</b>	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
<b>PROGRAMA</b>	0041	Realização e Participações em Eventos
<b>ATIVIDADE</b>	2.408	GESTÃO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTES NÁUTICOS
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1705 - Royalties - Estado		<b>100.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.16	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0122	Campanhas e Eventos
<b>PROJETO</b>	1.348	CAMPANHAS, EVENTOS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS ENTRE OUTROS
<b>ELEMENTO</b>	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1705 - Royalties - Estado		<b>100.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.16	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0122	Campanhas e Eventos
<b>PROJETO</b>	1.348	CAMPANHAS, EVENTOS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS ENTRE OUTROS
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1705 - Royalties - Estado		<b>89.000,00</b>

## PROJETO DE LEI - ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.16	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0117	Mulher com Geração de Renda
<b>ATIVIDADE</b>	2.382	CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO PARA MULHERES.
<b>ELEMENTO</b>	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1705 - Royalties - Estado		<b>68.880,00</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
<b>FUNÇÃO</b>	23	COMÉRCIO E SERVIÇO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	695	TURISMO
<b>PROGRAMA</b>	0050	Turismo de Qualidade
<b>ATIVIDADE</b>	2.120	COMUNICAÇÃO, PROMOÇÃO E MARKETING DA CIDADE
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1705 - Royalties - Estado		<b>10.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
<b>PROGRAMA</b>	0060	Atenção a Criança e Adolescente
<b>ATIVIDADE</b>	2.117	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
<b>ELEMENTO</b>	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>2.120,00</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.02	CHEFIA DE GABINETE
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0001	Modernização da Administração Pública
<b>ATIVIDADE</b>	2.209	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - GAB
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>250.000,00</b>



## PROJETO DE LEI - ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.02	CHEFIA DE GABINETE
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0001	Modernização da Administração Pública
<b>ATIVIDADE</b>	2.209	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - GAB
<b>ELEMENTO</b>	33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>41.700,00</b>

**Total da Anulação**

**3.079.459,00**

